



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 289/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 289/2017, parte integrante do Processo Administrativo nº. 103/2017 – Dispensa de Licitação nº. 028/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. **ANA MARIA SILVA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede à Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Secretária Sra. Flávia Lamounier Araújo Alves, inscrita no CPF/MF sob o nº. 048.045.086-27, já anteriormente denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado a Sra. **ANA MARIA SILVA**, com endereço à Av. Juscelino Kubitschek, nº. 263, Bairro centro, em Itapecerica-MG, CEP 35.550-000, inscrita no CPF/MF sob o nº. 884.518.606-72, portadora do RG nº. M-6.758.909, já anteriormente denominada **LOCADORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a locação de um imóvel sito na Av. Ministro Gabriel Passos, nº. 859, Bairro Bom Jesus, em Itapecerica-MG, destinado a sediar as instalações do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 27 de novembro de 2018 encerrando-se em 27 de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

3.1 - O valor do aluguel mensal será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo este aditivo o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2018 pela dotação orçamentária abaixo indicada e no exercício subsequente pela dotação correspondente:

Ficha 515: 02.08.03.08.244.0015.2078-3.3.90.36.00.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação

6.1. O Locatário providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

Ana Maria Silva

O presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapecerica

1
PUBLICADO EM

05 / 11 / 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica-MG, 05 de novembro de 2018.

Flávia Lamounier Alves

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

Sra. Flávia Lamounier Araújo Alves - CPF/MF nº. 048.045.086-27
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ana Maria Silva

LOCADORA: ANA MARIA SILVA
CPF/MF nº. 884.518.606-72

Jéssica Gonçalves

Nome: **Jéssica Aparecida Gonçalves**
CPF: **Dir. de Projetos Governamentais**
Testemunha: **Prof. Municipal de Itapeçerica/MG**

098.798.046-78

José Carneiro Nascimento

Nome: **Chefe de Gabinete**

CPF: **207.034.069-49-**
Testemunha

Visto: *K--*
Raquel Batista Gomes Araújo
Assessora Jurídica
OAB/MG 112.731